EDITAL Nº 04 DE 27 DE MARÇO 2014.

CONVITE Nº 03/14

PROCESSO Nº 086/14

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. PREÂMBULO

1.1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, por determinação do Presidente do Poder Legislativo, Senhor LUIZ CARLOS GINACHI, torna público para conhecimento de interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO na modalidade CONVITE Nº 03/14, tipo MENOR PREÇO, visando à aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, necessários para esta Edilidade, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais normas legais e regulamentos pertinente, bem como pelas condições específicas deste Edital.

1.1.2. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.

1.1.3. A Sessão de Abertura do procedimento licitatório iniciar-se-á com a entrega dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA", devidamente fechados, lacrados em seu fecho, conforme segue:

- Do envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO, deverá constar, na parte externa os seguintes dizeres:

- CONVITE Nº 03/14
- Envelope "DOCUMENTAÇÃO"
- Razão Social da proponente
- Endereço da Proponente

- Do envelope contendo a PROPOSTA, deverá constar, na parte externa os seguintes dizeres:

- CONVITE Nº 03/14
- Envelope "PROPOSTA"
- Razão Social da proponente
- Endereço da Proponente

1.1.4. Na hipótese de haver troca de conteúdos nos envelopes mencionados no item anterior será automaticamente desclassificada a empresa que assim procedeu, sendo que todos os seus documentos serão devolvidos.

1.1.5. Juntamente com os envelopes que contenham a "DOCUMENTAÇÃO" e a "PROPOSTA", a licitante deverá apresentar, em envelope próprio, carta de credenciamento ou preposição, confeccionada em papel timbrado, assinada por seu representante legal, designando e credenciando pessoa para representá-la, com plenos poderes para os assuntos relacionados com a presente licitação, conforme ANEXO III deste Edital. Caso a empresa esteja representada por um de seus sócios, deverá ser anexada cópia autenticada do Contrato Social. A falta do documento não inabilitará a licitante, mas impedirá o exercício, pelo representante presente aos trabalhos, dos direitos decorrentes da preposição.

1.1.6. Os envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" deverão ser entregues impreterivelmente **até às 10:00 horas do dia 04 de abril de 2014** à Comissão Permanente de Licitações, no Departamento de Contabilidade e Finanças desta Edilidade, localizado à Rua Vereador José Barbosa de Araújo nº 267, 1º andar, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, SP, horário este que será iniciada a reunião para abertura dos referidos envelopes.

1.1.7. Sempre será admitido que o conteúdo do presente Edital de Licitação, na modalidade CONVITE, foi cuidadosamente examinado e compreendido pelas LICITANTES, sendo assim, não isentarão do fiel cumprimento do disposto nesta documentação, devido à omissão ou negligência, oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer de seus itens.

1.1.8. O presente edital licitatório e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados no endereço eletrônico: www.camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Contabilidade e Finanças desta Edilidade, localizado na Rua Vereador José Barbosa de Araújo nº 267, 1º andar, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, SP, das 09:00 às 17:00 horas.

Para maiores informações estão disponíveis os seguintes telefones: (11) 4647-6002 4646-4538 / 4646-4977 ou (11) 99285-6410.

2. DO OBJETO

2.1. O presente CONVITE tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, necessários para esta Edilidade, conforme especificações e quantitativos descritos no ANEXO I, o qual é parte integrante deste Edital.

2.2. As despesas com frete, carga, descarga e transporte, para a entrega dos materiais citados no item anterior, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA.

3. DA CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar da presente licitação empresas que não estejam em regime de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, que não estejam cumprindo pena de suspensão ou que não tenham sido declaradas inidôneas, ou ainda, aquelas que não tenham pendências com esta CÂMARA por motivo de não cumprimento de contrato anterior.

3.2. Poderão participar da presente licitação empresas CONVIDADAS ou aquelas não convidadas, cujo ramo de atividade esteja pertinente ao objeto da licitação, que manifestarem seu interesse na participação, por escrito, em atenção a Comissão Permanente de Licitações - CPL, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data de apresentação dos envelopes, devendo entregar cópia autenticada do Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba ou por quaisquer órgãos e entidades federais, estaduais ou municipais, dentro do respectivo prazo de validade, para verificação da adequação do ramo de atividade e juntada no respectivo processo, quando será fornecida cópia deste convite.

3.2.1 Os interessados em efetuar seu cadastro junto a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba deverão apresentar, para efeito de qualificação, os documentos exigidos no Decreto Municipal nº 5626, de 20 de fevereiro de 2006, até o 3º (terceiro) dia anterior à data estabelecida no subitem 1.1.6, perante o Departamento de Compras da Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba, sito à Avenida Vereador João Fernandes da Silva n° 53, 2º andar, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, SP.

3.2.1.1 Para maiores informações ao estabelecido no subitem 3.2.1, estão disponíveis os seguintes telefones: (11) 4640-1442 e 4642-1531.

3.3. Não será permitida a participação de empresas que possuam nos seus quadros, servidores públicos desta Administração Pública, inclusive na condição de sócio ou dirigente.

3.4. Pessoas físicas e Consórcios de empresas não serão permitidos.

4. DO DIREITO DE PETIÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. A impugnação do presente Edital por alegação de qualquer irregularidade, deverá estar em conformidade com o disposto no artigo 41, §§ 1º e 2º, da retro citada Lei.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. A licitante deverá apresentar no envelope "DOCUMENTAÇÃO" os documentos abaixo indicados, no original, cópia autentica por cartório competente, ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1. Registro comercial no caso de empresa individual;

5.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

5.4. OUTROS DOCUMENTOS

5.4.1. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme ANEXO IV deste Edital;

5.4.2. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, sob as penalidades cabíveis da superveniência de fato impeditivo quanto a sua participação na presente licitação, bem como, de que está ciente de que deverá declará-los quando ocorrido durante o certame, conforme ANEXO V deste Edital;

5.4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, também, DECLARAÇÃO, conforme ANEXO VI deste Edital, de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso), nos termos do disposto no artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, e que querem exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços;

5.4.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar no envelope "DOCUMENTAÇÃO" os documentos referentes à regularidade fiscal, todavia, apresentada a declaração constante do subitem 5.4.3., eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123/06;

5.4.5. Os documentos exigidos neste Edital terão sua validade no máximo de 180 (cento e oitenta) dias, quando outro não constar do corpo das certidões;

5.4.6. As empresas que apresentarem o certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba como fornecedor no ramo de atividade para o qual está sendo realizada a licitação, com data de validade vigente e com as certidões constantes do verso devidamente atualizadas, estarão dispensadas dos seguintes subitens: 5.2.1 à 5.2.4., 5.3.1 e 5.3.2, sendo que a apresentação da cópia autenticada do referido certificado fará prova bastante dos itens acima descritos.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. A licitante deverá apresentar no envelope "PROPOSTA", sem qualquer outra oportunidade de apresentação ou complementação sobre quaisquer pretextos, a proposta propriamente dita, escrita de um só lado, com clareza, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

6.1.1. Estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, pelo representante legal da empresa LICITANTE;

6.1.2 Preço unitário, total e global expressos em moeda corrente nacional;

6.1.3 Condições de pagamento: 10 (dez) dias, dias, após a entrega dos materiais, juntamente com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura, devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública;

6.1.4. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

6.1.5. Prazo de entrega: mensalmente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e expedição da autorização de fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura;

6.1.5.1 A primeira entrega deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias, após a assinatura do contrato e as demais mensalmente nos dias estipulados pela Edilidade;

6.1.5.2 O prazo de entrega para os itens: 03 a 07, 10, 11, 20, 21, 29, 38, 39, 40, 42, 43, 51, 53, 54 e 55, será único, em até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato e expedição da autorização de fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura;

6.1.6. Especificação e marca de cada produto, com o respectivo prazo de garantia;

6.1.7. Local de entrega: na sede desta Edilidade, no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua Vereador José Barbosa de Araújo nº 267, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, SP, das 09:00 às 16:00 horas.

6.1.8. Serão consideradas inadequadas, desta forma desclassificadas, as propostas que apresentarem erros, omissões, preços simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;

6.1.9. Nos preços constantes da proposta deverão estar inclusos todos os impostos e taxas vigentes na legislação brasileira, bem como, todos os custos diretos e indiretos inerentes;

6.1.10. A proposta comercial deverá apenas indicar as condições comerciais. Quaisquer outras condições não serão consideradas;

6.1.11. Os preços apresentados na Proposta Comercial serão fixos e irreajustáveis;

6.1.12. O preço contratado será a compensação integral por todos os custos diretos e indiretos da Contratada, para o fornecimento dos materiais e nele deverão constar os encargos trabalhistas e da seguridade social, impostos e seguros de qualquer natureza;

6.1.13. Não serão aceitas propostas transmitidas por fac-símile, telegrama ou outra forma de apresentação que descaracterize o sigilo de seu conteúdo;

6.1.14. As propostas apresentadas após a data e horário limite não serão recebidas.

7. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA

7.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, alocados sob a dotação orçamentária 01.01.00.3.3.90.30.00.01.122.7005.2258, consignada no orçamento, suplementada se necessário.

8. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

8.1. No dia e horário estabelecidos, na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações, em reunião dirigida pelo Presidente ou seu substituto e representantes das licitantes, serão abertos os envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e examinados os respectivos conteúdos.

8.2. A Comissão examinará a documentação, podendo encerrar a sessão e marcar uma nova se julgar que a análise demandará mais tempo. Continuando os trabalhos a Comissão enunciará as licitantes habilitadas.

8.3. Serão restituídos os envelopes "PROPOSTA" das licitantes inabilitadas desde que não tenham protestado pela interposição de recursos, ou após a sua denegação, quando for o caso.

8.4. Havendo desistência expressa do oferecimento de recurso relacionado à fase de habilitação que constará da ata, proceder-se-á a abertura dos envelopes "PROPOSTA" na mesma reunião.

8.5. Sendo oferecido recurso, relacionado à fase de habilitação ou reservados à licitante julgada inabilitada o direito de o interpor no prazo legal, a presidência encerrará os trabalhos, retendo os envelopes "PROPOSTA", devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, para posterior abertura em nova reunião, cuja data fixará posteriormente.

8.6. Somente após decidida a fase de habilitação é que serão aberto os envelopes "PROPOSTA" das licitantes habilitadas.

8.7. Todos os documentos dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" serão rubricados pelos representantes devidamente credenciados das licitantes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

8.8. Da reunião para recebimento e abertura dos envelopes, será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos representantes devidamente credenciados das licitantes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

8.9. Fica facultada à Comissão Permanente de Licitações, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo ou a pedir pareceres de outros órgãos ou pessoas da Administração, ou fora dela.

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

9.1. As propostas serão julgadas e classificadas pela Comissão Permanente de Licitações, e o resultado submetido à homologação e adjudicação do Sr. Presidente do Poder Legislativo.

9.2. O critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM do objeto do presente edital.

9.3. Caso ocorra empate, será adotado o seguinte procedimento:

9.3.1. Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor, e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora, se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos do disposto no subitem 9.3.2.

9.3.2. Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem o mesmo valor e após obedecido o disposto no § 2º, do artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 12.349/10, a classificação será decidida por sorteio, em ato público.

9.3.3. Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor;

9.3.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 9.3.3., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.3.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no subitem 9.3.3. será realizado sorteio entre elas para que identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.3.3.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito negativas.

9.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.4., implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, ou revogar a licitação.

9.6. Examinados os conteúdos das propostas comerciais, pela Comissão Permanente de Licitações, serão consideradas inadequadas, e desclassificadas, aquelas que não estiverem em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital.

9.7. Após abertos os envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão, conforme § 6º, do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. A LICITANTE poderá interpor recurso dos atos praticados pela CÂMARA, decorrentes desta licitação, conforme preconiza o artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata.

11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto da licitação deverá estar de acordo com os padrões de qualidade e observada à regra específica fixada no presente edital e no instrumento de contrato.

11.2. O objeto da licitação será recebido provisoriamente e definitivamente, nos termos do disposto nos artigos 73 e 76, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.3. O objeto da licitação será recebido provisoriamente, mediante recibo e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e sua aceitação, até 30 (trinta) dias do recebimento.

11.4. Caso o material não atenda a qualquer uma das especificações constantes deste edital, a Comissão designada para receber o objeto desta licitação, devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de notificação para complementar ou repor as mercadorias. O atraso na substituição do produto acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas.

11.5 Caso a Nota Fiscal Eletrônica/Fatura emitida contenha erros, a Administração reterá a mercadoria e não aceitará a Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, devolvendo-a imediatamente à adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

11.6. A administração rejeitará no todo ou em parte, material em desacordo com o contrato.

12. DAS SANÇÕES

12.1. Em havendo recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato e receber a ordem de fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.2. A inexecução total ou parcial da obrigação objeto da licitação acarretará multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do ajuste.

12.3. O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

12.4. Advertência - pelo descumprimento das obrigações assumidas e o não atendimento das determinações do representante da CONTRATANTE para regularização das falhas ou defeitos observados, podendo ser aplicada pelo Presidente, garantida prévia defesa.

12.5. Suspensão temporária de participação em licitação pelo período de até 02 (dois) anos no caso de reincidência nas falhas e/ou inexecução do contrato que importe em prejuízo ao serviço público.

12.6. Os valores referentes ao ressarcimento de quaisquer eventuais danos causados à Câmara Municipal, em razão da inexecução ou rescisão contratual com base no artigo 78, incisos I a IV da Lei de Licitações, serão estabelecidas em função da gravidade dos prejuízos e aplicadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

12.7. As licitantes se comprometem a executar os serviços objeto deste convite em perfeito estado, responsabilizando-se pela eventual substituição das unidades defeituosas até um dia antes da data fixada para o pagamento, sob a pena de incidência de multa de 5% sobre o valor global do contrato.

12.8 Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativos específico, sendo assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerente.

12.9. As multas poderão ser descontadas do crédito à receber, em favor da adjudicatária.

12.10. As multas são independentes e não eximem a CONTRATADA da plena execução do objeto do contrato.

13. DO COMPROMISSSO E ANUÊNCIA DA LICITANTE

13.1. Com a simples formalização da entrega dos envelopes, as licitantes comprometem-se pela veracidade e autenticidade de seus documentos e de todas as informações constantes dos envelopes, bem como, declaram que aderem aos termos do presente Edital e que reconhecem os direitos da Administração previstos na Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 8.883/94 e suas alterações posteriores, relativos a rescisões, revogação e contratos administrativos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e impugnações ao presente edital deverão ser protocolizados no Departamento de Administração desta Edilidade, localizado na Rua Vereador José Barbosa de Araújo nº 267, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, SP, das 09:00 às 17:00 horas, até o 2º (segundo) dia útil anterior a data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta.

14.2. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

14.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostos pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14.4. A Câmara Municipal poderá anular a presente licitação se verificado vícios insanáveis nas informações dos documentos apresentados, mesmo que no curso do fornecimento. Ainda, podendo por motivos de oportunidade e conveniência administrativa, revogar a presente licitação. Tudo isso, visando o interesse e os princípios que norteiam a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções.

14.5. As partes elegem o Foro da Comarca de Itaquaquecetuba para quaisquer procedimentos decorrentes desta licitação.

15. É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL

15.1. ANEXO I - Memorial descritivo;

15.2. ANEXO II - Minuta de Contrato;

15.3. ANEXO III - Procuração;

15.4. ANEXO IV - Declaração de Atendimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;

15.5. ANEXO V - Declaração de Inexistência de Impedimentos;

15.6. ANEXO VI - Declaração do Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

15.7. ANEXO VII - Formulário modelo para preenchimento da Proposta Comercial;

15.8. ANEXO VIII - Modelo de requerimento para participação na licitação, exigido para as empresas não convidadas.

Itaquaquecetuba, 27 de março de 2014.

VER. LUIZ CARLOS GINACHI
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Convite nº 03/14
Processo nº 086/14

DO OBJETO

O presente Convite tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, necessários para esta Edilidade, conforme segue:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	720	frascos	Água sanitária solução aquosa princípio ativo: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água, teor ativo entre 2% a 2,5% P/P, tampa com rosca e lacre na embalagem, que deverá constar: data de fabricação e validade, número do lote, informações e advertências. A data de fabricação deverá ser de no máximo no mês da entrega do produto. Acondicionado em caixa com 12 frascos de 1 litro. O prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 6 (seis) meses, contados a partir da data da entrega.
02	720	frascos	Álcool etílico recomendado para uso diário, graduação alcoólica de 46,2º INPM (54º GL). Embalado em frasco plástico transparente contendo 1.000ml, com tampa de rosca que evita vazamento do produto. Composição: Álcool etílico, desnaturante e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), selo do INOR, selo INMETRO, nº da notificação do produto na ANVISA, informação de não indicado para queima, nº do telefone do CEATOX e validade mínima de 24 meses.
03	04	frascos	Álcool isopropílico. Produto utilizado para limpar componentes eletrônicos. Embalado em frasco contendo 1.000ml. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso.

04	40	unidades	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. O produto deverá estar identificado através de etiqueta contendo informações necessária. Capacidade para 15 litros.
05	112	unidades	Cesto de lixo plástico, sem tampa, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente atóxico, cor cinza, com capacidade mínima para 14 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta constando informações necessárias.
06	02	conjuntos	Mop pó completo microfibra 60cm, com cabo de alumínio anodizado de 1,40m, armação plus injetada em polipropileno 60cm x 12cm, com refil composto por fios 100% microfibra com sistema inovador de fios tramados que não soltam fiapos. Alto poder de retenção e abrasividade na limpeza.
07	02	conjuntos	Mop úmido ponta cortada algodão 340g, com cabo de alumínio e suporte para mop úmido, na cor azul.
08	60	caixas	Copo descartável, capacidade de 50ml, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente, massa mínima de 0,75g por unidade de acordo com ABNT 14865:2012. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado em caixa contendo 5.000 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso final. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e qualidade.
09	120	caixas	Copo descartável, capacidade de 200ml, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente, massa mínima de 1,80g por unidade de acordo com ABNT

			14865:2012. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado em caixa contendo 2.500 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso final. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e qualidade.
10	05	unidades	Desentupidor para pia, bocal de borracha.
11	10	unidades	Desentupidor para vaso sanitário, com bocal feito em borracha ou pvc, na cor preta de alta qualidade, bocal liso sem sanfona, medindo aproximadamente 13cm de diâmetro com cabo de madeira resistente, medindo aproximadamente 35cm de altura.
12	12	caixas	Detergente em pó, utilização: uso doméstico, limpeza em geral e lavagem de roupas. Descrição: detergente em pó, contendo em sua composição alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, sinergista, carga, branqueador óptico, tensoativo, corante, perfume e água, biodegrável. Características químicas referenciais: matéria ativa detergente (p/p) mínimo 11,0%; base: alquil benzeno sulfonato de sódio; materiais voláteis (4h à 105ºc) máximo 8,0%; teor de composto de fósforo expresso em p205 máximo 15,0%; Ph (sol. À 1% 25ºc) máximo 11,5. Características físicas: em pó, com peso líquido de 1kg. Embalagem: caixa de papelão com tampa facilitadora para abertura e fechamento, devendo conter informações e instruções sobre o produto, dados do fabricante, composição, data de fabricação e data de validade. Data de validade: 12 meses a partir da data de entrega.
13	360	frascos	Detergente líquido neutro de fácil aplicação e dissolução, facilmente removida pelo enxágue, alta detergência e excelente poder de remoção de sujidades. Indicado para lavagem de louças, talheres, copos e utensílios de cozinha em geral. Embalado em frasco plástico transparente de 500ml. Composição: laurel éter sulfato de sódio, linear alquil benzeno sulfonato de sódio, espessantes, conservante, coadjuvantes, corantes, fragrância e água. Contendo

			tensoativo biodegradável. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, nº do telefone do CEATOX, código de barra, nº do telefone do atendimento ao consumidor, nº do lote, nº da autorização de funcionamento e registro do produto MS e validade mínima de 24 meses.
14	600	frascos	Desinfetante sanitário, frasco de 500ml. Desinfetante sanitário em gel ação germicida fragrância lavanda com fórmula para limpar a fundo todo o vaso sanitário, eliminando manchas e matando 99,9% dos germes e bactérias, deixando um suave perfume de limpeza. Com bico para encostar debaixo da borda do vaso, para evitar o contato manual, para ser utilizado também em pias, bidês, ralos e superfícies laváveis.
15	60	unidades	Escova para limpeza em geral, modelo oval, base de madeira espessura 1,5cm, base medindo (13 x 7)cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela, mínimo de 15 cerdas por tufos.
16	96	pacotes	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico, contendo aproximadamente 8 unidade, com pelo líquido de 60g no mínimo por pacote.
17	144	unidades	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza difíceis, medidas mínimas 110mm x 75mm x 20mm. Com ação antibactérias na esponja. Embaladas em pacote plástico contendo 01 unidade. Na embalagem deverá ser gravado informações sobre o produto.
18	36	caixas	Filtro de papel, produto com 100% celulose virgem para coar café, referência 103, composto com microfuros que permitem o contato entre o pó e a água, com dupla costura para evitar rasgar e dobrar o coador durante o preparo. Acondicionados em caixa de papelão com 30 filtros.
19	48	unidades	Fibra de limpeza para uso geral, para ser acoplada em suporte limpa tudo. Produto não tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água, usado para limpeza das sujeiras de maior dificuldade. Dimensões: 102mm x 260mm.

20	100	unidades	Garrafa térmica, de boa qualidade, com tampa rosqueável, alça e bico, cor clara e capacidade para ½ litro.
21	100	unidades	Garrafa térmica, de boa qualidade, com tampa rosqueável, alça e bico, cor clara e capacidade para 1 litro.
22	600	pacotes	Guardanapo de papel, branco, folha simples, medindo no mínimo de 23,5 x 22cm, embalagem com 50 unidades.
23	600	latas	Inseticida - utilização: uso doméstico, ação, prevenção e combate de insetos em geral. Descrição/características físicas: multi-inseticida em spray aerosol, inodoro, contendo em sua composição solvente à base de água, com peso líquido aproximado de 300ml. Embalagem: lata litografada, com bico spray de baixa pressão, tampa com lacre de segurança, contendo informações e instruções sobre o uso do produto, dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Data de validade: 12 meses a partir da data de entrega.
24	240	frascos	Limpa inox, limpador para superfície de aço inoxidável, ideal para remover manchas, sem arranhar e recuperar o brilho sem esforço, frasco contendo no mínimo 300ml, com tampa fliptop. Produto devidamente rotulado com informações do fabricante, modo de usar e composição do produto. Validade mínima de 24 meses.
25	720	frascos	Limpa cerâmica e azulejos, frasco com 1.000ml. Produto concentrado, elaborado para remover sujeiras e crostas em superfície cerâmicas (pisos, azulejos e cerâmicas). Composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância corante e água. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso.
26	600	frascos	Limpador concentrado para uso geral, frs. com 500ml
27	600	frascos	Limpador multiuso, instantâneo, embalagem plástica de 500ml com bico dosador, com 3 ações: limpa, desengordura e perfuma, nas fragrâncias floral, campestre, lavanda ou laranja, deverá constar no rótulo do produto: indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do SAC e do CEATOX, responsável técnico, nº do lote e

			validade, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solventes, água, sequestrante, alcalinizante, conservante e perfume, embalado em caixa com 24 unidades.
28	120	pares	Luva de borracha para limpeza, tamanho M, borracha de látex, 100% natural, resistente, flexível, de acordo com a NBR 13393, com revestimento interno 100% algodão em flocos, com superfície externa antiderrapante, cor amarela.
29	04	pares	Luva de segurança, em meta aramida externo, no tamanho padrão, cor azul royal, para proteção de usuário de agentes térmicos de curtos contatos com calor moderado a mãos e braços em cozinhas industriais, cano longo de 45cm de comprimento, com punho do mesmo material da luva, dorso normal, palma mão de gato, forro removível 100% algodão, deverá resistir a chamas, líquidos, repelência a água e óleo, forração interna dispersante de calor de 5,0mm, redante as chamas de fácil higienização, totalmente atóxico permitindo inclusive contato com alimentos e suas condições deverão atender a Norma Regulamentadora NR6.
30	240	frascos	Odorizador de ar, nas fragrâncias floral ou lavanda, composto ativo solvente, fragrâncias e propelentes, com princípio ativo de cloreto de alquil dimetil benzil amônio - 0,125%, embalado em frasco metalizado de alumínio, contendo no mínimo 360ml no frasco, devendo constar na embalagem informações sobre o produto, fabricante e precauções.
31	36	unidades	Pá para lixo cabo longo em chapa metálica galvanizada medindo aproximadamente 20cm de largura por 19cm de comprimento com cabo de madeira de aproximadamente 50cm.
32	240	caixas	Palito para dente roliço de madeira, caixa com 200 unidades.
33	240	unidades	Pano de chão 70 x 90cm, podendo variar (2x3) cm, composto de 100% algodão alvejado, com acabamento em overlock nas bordas, branco, acondicionado em saco plástico.
34	120	pacotes	Pano multiuso antibactéria, medindo 55 x 33cm, pacote com 05 unidades. Composição: 20% de poliéster, resina acrílica, corante, bactericida na

			função bacteriostático.
35	360	pacotes	Papel higiênico, folha dupla, cor branca, gofrado, CLASSE 01 conf. ABNT NBR 15464, medindo 10cm x 30m, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 30, conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, alvura difusa igual ou maior que 101,0 conf. ABNT NBR NM ISSO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em N/m (cálculo) igual ou maior que 160, conf. ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), igual ou menor que 5,5 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm²/m², igual ou menor que 2,0 conf. ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água - método cestinha - em sendo igual ou menor que 4,5 conf. ABNT NBR 15004:2003. Acondicionado em pacote plástico contendo 04 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, nº de lote, fabricante, composição e demais informações.
36	720	rolos	Papel higiênico para dispenser, folha simples de alta qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, fragrância neutra, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho, como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas a saúde, não esfarelar durante o uso, não manchar, não deverá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá apresentar corte lateral sem rebarbas e resistência adequada a tração, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente no tubo de papelão resistente, de modo a suportar as condições de estocagem sem deformação. Características Geométricas: largura de 10cm, comprimento 300m (tolerância conf. Portaria nº 001 - 07/01/98 - INMETRO), diâmetro do tubo de papelão mínimo de 40mm. Características físicas: na cor branca, gofrado, gramatura 20 à 30g/m² (NBR NM-ISSO 536-papel e cartão - determinação da gramatura), tempo máximo de absorção da água menor que 6s conforme norma ABNT NBR 15464-1 e

			15134. Embalagem acondicionada em caixas de papelão com 08 rolos cada, resistentes e adequadas à estocagem.
37	2.880	unidades	Pedra sanitária. Produto concentrado de alto poder de higienização e perfume, eliminando bactérias presentes normalmente em banheiros, contendo alça exclusiva para fácil colocação e eficiência, com peso mínimo de 30g.
38	04	unidades	Placa sinalizadora piso molhado.
39	04	unidades	Refil mop pó microfibra 60cm. Refil composto por fios 100% microfibra com sistema inovador de fios tramados que não soltam fiapos. Alto poder de retenção e abrasividade na limpeza. Parte superior confeccionada em tecido sintético lavável e de fácil secagem. Resistente ao encolhimento.
40	04	unidades	Refil mop úmido ponta cortada algodão 340g.
41	24	frascos	Removedor concentrado perfumado. Utilização/aplicação: uso doméstico e profissional, solvente para remoção de ceras, graxas, óleos, tintas de superfícies e limpeza em geral. Descrição: removedor com 1.000ml, contendo em sua composição solvente e fragrância. Tensoativo não iônico, biodegradável, solvente glicólico. Baixo odor, fácil remoção em locais fechados. Especificações técnicas: líquido translúcido esverdeado. Odor característico, butílico cítrico, PH alcalino, solubilidade miscível em água, álcoois e cetonas. Requisitos específicos: o produto deverá estar em conformidade com RDC 184 de 22/10/01 - ANVISA - Anexo I - Norma geral para rotulagem de produtos saneantes domissanitários itens 01 à 04 - dispositivos da lei 8078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor e Portaria nº 10 de 15/08/80 Disad - Padrão de embalagens e rotulagens. Embalagem: frasco com tampa abre fácil. Prazo de validade: o produto não poderá perder suas características técnicas por um período de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.
42	30	unidades	Rodo base em madeira tratada e chanfrada, medindo 30cm de comprimento x 3cm de largura x 3,5cm de altura, com borracha sintética dupla com 3mm de

			espessura e 3cm de altura fixada a base com grampos, com cabo de madeira de 1,40m de comprimento com 22mm de diâmetro. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.
43	45	unidades	Rodo base em madeira tratada e chanfrada, medindo 60cm de comprimento x 3cm de largura x 3,5cm de altura, com borracha sintética dupla com 3mm de espessura e 3cm de altura fixada a base com grampos, com cabo de madeira de 1,40m de comprimento com 22mm de diâmetro. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.
44	24	pacotes	Sabão em pedra 200g multiuso neutro glicerinado. Indicado para lavagem de roupas e tecidos em geral, remoção de gordura de panelas e utensílios domésticos e limpeza em geral. Embalagem contendo 05 unidades de 200g cada. Composição: sebo bovino, alcalinizante, glicerina, coadjuvante, carga, sequestrante, branqueador óptico, corante e água. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, código de barra, nº do lote, nº do telefone do CEATOX e validade mínima de 36 meses.
45	24	unidades	Sabonete antibactericida, com composição e concentração mínima de ácido gorduroso: 70% (p/p), peso: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rótulo, em barra com no mínimo 90g. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, nº do lote, informação e advertências. A data de fabricação deverá ser no máximo do mês da entrega do produto.
46	96	galões	Sabonete líquido, indicado para limpeza das mãos. Embalado em galão de 5 litros com tampa rosqueável que evita vazamento do produto. Composição: Citric acid, sodium chloride, parfum, cocamide DEA, sodium laureth, sulfate, EDTA, methylchloroisothiazolinone, glycol distearate, aqua. Deverá constar na embalagem do fabricante, instruções e precauções de uso, código de barra, nº do lote, nº do telefone do CEATOX, indicação de dosagem e validade mínima de 24 meses.
47	240	pacotes	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 100 litros, medindo (75 x 105) cm x 0,09mm de espessura, fabricado em polietileno na cor preta. Pacotes

			contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a lei do consumidor, através de impressão, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de setembro de 2008.
48	120	pacotes	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 50 litros, medindo (63 x 80) cm x 0,09mm de espessura, fabricado em polietileno na cor preta. Pacotes contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a lei do consumidor, através de impressão, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de setembro de 2008.
49	480	pacotes	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 15 litros, medindo (39 x 52) cm x 0,09mm de espessura, fabricado em polietileno na cor preta. Pacotes contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a lei do consumidor, através de impressão, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de setembro de 2008.
50	240	frascos	Sapóleo líquido cremoso, acondicionado em frasco plástico reciclável de 300 ml, com tampa com sistema fliptop. Composição: tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes, abrasivo, preservante, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfanato de sódio.
51	02	unidades	Suporte limpa tudo rosca com cabo em alumínio de 1,40m e fibra de limpeza para uso geral.
52	600	fardos	Toalhas de papel interfolhas, folhas simples, 02 (duas) dobras, branco, gofrado, CLASSE 01 conf. ABNT NBR 15464, medindo: 23cm x 21cm, 100% celulose virgem descrito na embalagem. Contendo: 1.000 folhas, com a seguinte composição: alvura difusa, com UV calibrado, em % igual ou maior que 85,5 conf. ABNT NBR NM ISSO 2470:2001, resistência a tração a úmido, ponderada, em N/m (cálculo) igual ou maior que 140 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm^2/m^2, igual ou menor que 1,0 conf. ABNT NBR 8259:2002, furos em mm^2/m^2 igual ou menor que 1,0 conf. ABNT NBR 15134:2007, capacidade de absorção de água - método da cestinha,

			em g/g igual ou maior que 6,0 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água - método cestinha - em s, igual ou menor que 6,0 conf. ABNT NBR 15004:2003. Acondicionadas em fardo plástico transparente, resistente, devidamente identificado com marca, tamanho nº de lote, fabricante, composição e demais informações, cada maço de 200 folhas, deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos hermeticamente fechados, devidamente identificados com a marca do produto.
53	60	unidades	Vassoura de nylon de uso geral, tipo noviça, com base plástica medindo aproximadamente 21cm com capa plástica cerdas de nylon desfiado com aproximadamente 11,5cm de altura, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico e rosca de polipropileno, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.
54	30	unidades	Vassoura com pelo sintético, com base em madeira resistente medindo 30cm, com cabo de madeira plastificado medindo 120cm, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura.
55	40	unidades	Vassoura higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas sintéticas com fixação firme e resistente junto ao cabo, confeccionado em plástico, com cabelo de aproximadamente 18cm, com suporte plástico para colocação de vassoura higiênica.

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

TERMO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA E A EMPRESA _____, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, NECESSÁRIOS PARA ESTA EDILIDADE.

Convite nº 03/14
Processo nº 086/14
Contrato nº ___/14

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA,** entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 49.910.821/0001-54, com sede nesta Cidade, à Rua Vereador José Barbosa de Araújo nº 267, Vila Virgínia, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Presidente, Sr. **VER. LUIZ CARLOS GINACHI,** portador da cédula de identidade RG nº 8.654.850-5 e do CPF nº 479.652.668-49 e de outro lado a empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. sob nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Rua _____ nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** neste ato representada pelo(a) Sr(ª). _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, a aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, necessários para esta Edilidade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Obriga-se a **CONTRATADA** na forma deste contrato a fornecer os materiais, na conformidade do Convite 03/14, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores).

CLÁUSULA SEGUNDA - O fornecimento de que trata a cláusula anterior será de materiais de limpeza e descartáveis, conforme segue: (especificar o item da licitante vencedora).

CLÁUSULA TERCEIRA - pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento dos materiais de limpeza e descartáveis, os preços abaixo: (especificar o(s) valor(es) unitário(s) e total(is) do(s) item(ns) da licitante vencedora).

CLÁUSULA QUARTA - O pagamento será efetuado à **CONTRATADA** mediante cheque 10 (dez) dias, contados da entrega dos materiais, juntamente com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

CLÁUSULA QUINTA - Os materiais deverão ser entregues mensalmente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e expedição da autorização de fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura.

Parágrafo Primeiro - A primeira entrega deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias, após a assinatura do contrato e as demais mensalmente nos dias estipulados pela Edilidade;

Parágrafo Segundo - O prazo de entrega para os itens: 03 a 07, 10, 11, 20, 21, 29, 38, 39, 40, 42, 43, 51, 53, 54 e 55, será único, em até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato e expedição da autorização de fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura;

Parágrafo Terceiro - Os materiais objeto do presente ajuste deverão ser entregues na sede desta Edilidade, no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua Vereador José Barbosa de Araújo nº 267, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, SP, das 09:00 às 16:00 horas.

CLÁUSULA SEXTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a **CONTRATADA** às responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas decorrentes deste ajuste correrão por conta de recursos próprios da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, alocados sob a dotação orçamentária nº 01.01.00.3.3.90.30.00.01.122.7005.2258, consignada no orçamento, suplementada se necessário.

CLÁUSULA OITAVA - As alterações às cláusulas ora convencionadas serão procedidas através de simples aditamentos de comum acordo entre as partes, sempre por escrito ou unilateralmente pela Câmara Municipal, na forma prevista no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, desde que o interesse público assim o exija.

CLÁUSULA NONA - A **CONTRATADA** está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Câmara ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da **CONTRATANTE**:

1 - A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato e receber a ordem de fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2 - De 10% (dez por cento) do valor total do ajuste, pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato.

3 - O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

4 - Advertência - pelo descumprimento das obrigações assumidas e o não atendimento das determinações do representante da **CONTRATANTE** para regularização das faltas ou defeitos observados, podendo ser aplicada pelo Presidente da Câmara Municipal, garantida prévia defesa.

5 - Suspensão temporária de participação em licitação pelo período de até 02 (dois) anos no caso de reincidência nas falhas e/ou inexecução do contrato que importe em prejuízo ao serviço público.

6 - Os valores referentes ao ressarcimento de eventuais danos causados à Câmara em razão da inexecução ou rescisão contratual com base no artigo 78, inciso I a IV da Lei de Licitações, serão estabelecidas em função da gravidade dos prejuízos e aplicadas pela Câmara Municipal.

7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativos específico, sendo assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerente.

8 - As multas são independentes e não eximem a CONTRATADA da plena execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará à **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica à critério da **CONTRATANTE,** declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa, previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Segundo - Este instrumento de contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da **CONTRATANTE,** nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

b) desde que conveniente para a **CONTRATANTE,** por consenso entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

Parágrafo Terceiro - Caso a **CONTRATADA** dê causa à rescisão da contratação, estará sujeita a multas previstas na cláusula nona; entende-se como motivos para rescisão do contrato os elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto - A rescisão do contrato implicará a retenção de créditos decorrentes da contratação, até os limites dos prejuízos causados à **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - O objeto do presente contrato deverá estar de acordo com os padrões de qualidade e observada à regra específica fixada no presente instrumento de contrato.

Parágrafo Primeiro - O objeto do presente contrato será recebido provisória e definitivamente, nos termos do disposto nos artigos 73 e 76, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Segundo - O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente, mediante recibo e definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e sua aceitação, até 30 (trinta) dias do recebimento.

Parágrafo Terceiro - Caso o material não atenda a qualquer uma das especificações constantes deste contrato, a Comissão designada a recebê-lo, devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de notificação para complementar ou repor as mercadorias. O atraso na substituição do produto acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas.

Parágrafo Quarto - Caso a Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura emitida contenha erros, a Administração reterá a mercadoria e não aceitará a Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura, devolvendo-a imediatamente à adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

Parágrafo Quinto - A administração rejeitará no todo ou em parte, material em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Dá-se ao presente contrato o valor de R$ _____ (_____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Itaquaquecetuba, para dirimir questões que possam resultar deste contrato e que não puderem ser amigavelmente solucionadas.

E por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em ___ de _____ de 2014.

VER. LUIZ CARLOS GINACHI
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

(RAZÃO SOCIAL)
(REPRESENTANTE LEGAL)
CONTRATADA
Data da Assinatura: ___/___/14

TESTEMUNHAS:

NOME
RG nº

NOME
RG nº

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

Convite nº 03/14
Processo nº 086/14

OUTORGANTE:
..... (nome da empresa), devidamente inscrita no CNPJ sob nº, sediada a nº, na cidade de, Estado, neste ato representada por seu sócio gerente (nome completo), nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, residente e domiciliado na, nº, na cidade de, Estado de

OUTORGADO:
..... (nome completo), nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, residente e domiciliado na, nº, na cidade de, Estado de

OBJETIVO e PODERES:
Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes *"ad judicia"* e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Itaquaquecetuba, (data)

outorgante

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Convite nº 03/14
Processo nº 086/14

DECLARO para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, junto à Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº _____, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Itaquaquecetuba, (data)

Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Convite nº 03/14
Processo nº 086/14

_____inscrita no CNPJ nº _____, sediada à _____por intermédio do seu representante legal o Sr. _____ portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itaquaquecetuba, (data)

Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Convite nº 03/14
Processo nº 086/14

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____ (representante legal), portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº _____, **DECLARA**, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e pretende postergar a comprovação de regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos do disposto no já referido diploma legal.

Itaquaquecetuba, (data)

Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA:

Convite nº 03/14
Processo nº 086/14
Data da Sessão: 04/04/14 - horário: 10:00
OBJETO: a aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, necessários para esta Edilidade, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca / Modelo	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
01	720	frascos	Água sanitária solução aquosa princípio ativo: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água, teor ativo entre 2% a 2,5% P/P, tampa com rosca e lacre na embalagem, que deverá constar: data de fabricação e validade, número do lote, informações e advertências. A data de fabricação deverá ser de no máximo no mês da entrega do produto. Acondicionado em caixa com 12 frascos de 1 litro. O prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 6 (seis) meses, contados a partir da data da entrega.			
02	720	frascos	Álcool etílico recomendado para uso diário, graduação alcoólica de 46,2º INPM (54º GL). Embalado em frasco plástico transparente contendo 1.000 ml, com tampa de rosca que evita vazamento do produto. Composição: Álcool etílico, desnaturante e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), selo do INOR, selo			

			INMETRO, nº da notificação do produto na ANVISA, informação de não indicado para queima, nº do telefone do CEATOX e validade mínima de 24 meses.			
03	04	frascos	Álcool isopropílico. Produto utilizado para limpar componentes eletrônicos. Embalado em frasco contendo 1.000 ml. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso.			
04	40	unidades	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. O produto deverá estar identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Capacidade para 15 litros.			
05	112	unidades	Cesto de lixo plástico, sem tampa, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente atóxico, cor cinza, com capacidade mínima para 14 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta constando informações necessárias.			
06	02	conjuntos	Mop pó completo microfibra 60cm, com cabo de alumínio anodizado de 1,40m, armação plus injetada em polipropileno 60cm x 12cm, com refil composto por fios 100% microfibra com sistema inovador de fios tramados que não soltam fiapos. Alto poder de retenção e abrasividade na limpeza.			
07	02	conjuntos	Mop úmido ponta cortada algodão 340g, com cabo de alumínio e suporte para mop úmido, na cor azul.			

08	60	caixas	Copo descartável, capacidade de 50ml, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente, massa mínima de 0,75g por unidade de acordo com ABNT 14865:2012. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado em caixa contendo 5.000 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso final. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e qualidade.			
09	120	caixas	Copo descartável, capacidade de 200ml, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente, massa mínima de 1,80g por unidade de acordo com ABNT 14865:2012. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado em caixa contendo 2.500 unidades, de			

			forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso final. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e qualidade.			
10	05	unidades	Desentupidor para pia, bocal de borracha.			
11	10	unidades	Desentupidor para vaso sanitário, com bocal feito em borracha ou pvc, na cor preta de alta qualidade, bocal liso sem sanfona, medindo aproximadamente 13cm de diâmetro com cabo de madeira resistente, medindo aproximadamente 35 cm de altura.			
12	12	caixas	Detergente em pó, utilização: uso doméstico, limpeza em geral e lavagem de roupas. Descrição: detergente em pó, contendo em sua composição alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, sinergista, carga, branqueador óptico, tensoativo, corante, perfume e água, biodegrável. Características químicas referenciais: matéria ativa detergente (p/p) mínimo 11,0%; base: alquil benzeno sulfonato de sódio; materiais voláteis (4h à 105ºc) máximo 8,0%; teor de composto de fósforo expresso em p205 máximo 15,0%; Ph (sol. À 1% 25ºc) máximo 11,5. Características físicas: em pó, com peso líquido de 1kg. Embalagem: caixa de papelão com tampa facilitadora para abertura e fechamento, devendo conter informações e instruções sobre o produto, dados do fabricante, composição, data de fabricação e data de validade. Data de validade: 12 meses a partir da data de entrega.			

13	360	frascos	Detergente líquido neutro de fácil aplicação e dissolução, facilmente removida pelo enxágue, alta detergência e excelente poder de remoção de sujidades. Indicado para lavagem de louças, talheres, copos e utensílios de cozinha em geral. Embalado em frasco plástico transparente de 500ml. Composição: laurel éter sulfato de sódio, linear alquil benzeno sulfonato de sódio, espessantes, conservante, coadjuvantes, corantes, fragrância e água. Contendo tensoativo biodegradável. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, nº do telefone do CEATOX, código de barra, nº do telefone do atendimento ao consumidor, nº do lote, nº da autorização de funcionamento e registro do produto MS e validade mínima de 24 meses.			
14	600	frascos	Desinfetante sanitário, frasco de 500ml. Desinfetante sanitário em gel ação germicida fragrância lavanda com fórmula para limpar a fundo todo o vaso sanitário, eliminando manchas e matando 99,9% dos germes e bactérias, deixando um suave perfume de limpeza. Com bico para encostar debaixo da borda do vaso, para evitar o contato manual, para ser utilizado também em pias, bidês, ralos e superfícies laváveis.			
15	60	unidades	Escova para limpeza em geral, modelo oval, base de madeira espessura 1,5cm, base medindo (13 x 7) cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela, mínimo de 15 cerdas por tufos.			

16	96	pacotes	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico, contendo aproximadamente 8 unidade, com pelo líquido de 60g no mínimo por pacote.			
17	144	unidades	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza difíceis, medidas mínimas 110mm x 75mm x 20mm. Com ação antibactérias na esponja. Embaladas em pacote plástico contendo 01 unidade. Na embalagem deverá ser gravado informações sobre o produto.			
18	36	caixas	Filtro de papel, produto com 100% celulose virgem para coar café, referência 103, composto com microfuros que permitem o contato entre o pó e a água, com dupla costura para evitar rasgar e dobrar o coador durante o preparo. Acondicionados em caixa de papelão com 30 filtros.			
19	48	unidades	Fibra de limpeza para uso geral, para ser acoplada em suporte limpa tudo. Produto não tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água, usado para limpeza das sujeiras de maior dificuldade. Dimensões: 102mm x 260mm.			
20	100	unidades	Garrafa térmica, de boa qualidade, com tampa rosqueável, alça e bico, cor clara e capacidade para ½ litro.			
21	100	unidades	Garrafa térmica, de boa qualidade, com tampa rosqueável, alça e bico, cor clara e capacidade para 1 litro.			

22	600	pacotes	Guardanapo de papel, branco, folha simples, medindo no mínimo de 23,5 x 22 cm, embalagem com 50 unidades.			
23	600	latas	Inseticida - utilização: uso doméstico, ação, prevenção e combate de insetos em geral. Descrição/características físicas: multi-inseticida em spray aerosol, inodoro, contendo em sua composição solvente à base de água, com peso líquido aproximado de 300 ml. Embalagem: lata litografada, com bico spray de baixa pressão, tampa com lacre de segurança, contendo informações e instruções sobre o uso do produto, dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Data de validade: 12 meses a partir da data de entrega.			
24	240	frascos	Limpa inox, limpador para superfície de aço inoxidável, ideal para remover manchas, sem arranhar e recuperar o brilho sem esforço, frasco contendo no mínimo 300ml, com tampa fliptop. Produto devidamente rotulado com informações do fabricante, modo de usar e composição do produto. Validade mínima de 24 meses.			
25	720	frascos	Limpa cerâmica e azulejos, frasco com 1.000 ml. Produto concentrado, elaborado para remover sujeiras e crostas em superfície cerâmicas (pisos, azulejos e cerâmicas). Composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância corante e água. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso.			

26	600	frascos	Limpador concentrado para uso geral, frasco com 500 ml.			
27	600	frascos	Limpador multiuso, instantâneo, embalagem plástica de 500ml com bico dosador, com 3 ações: limpa, desengordura e perfuma, nas fragrâncias floral, campestre, lavanda ou laranja, deverá constar no rótulo do produto: indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do SAC e do CEATOX, responsável técnico, nº do lote e validade, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solventes, água, sequestrante, alcalinizante, conservante e perfume, embalado em caixa com 24 unidades.			
28	120	pares	Luva de borracha para limpeza, tamanho M, borracha de látex, 100% natural, resistente, flexível, de acordo com a NBR 13393, com revestimento interno 100% algodão em flocos, com superfície externa antiderrapante, cor amarela.			
29	04	pares	Luva de segurança, em meta aramida externo, no tamanho padrão, cor azul royal, para proteção de usuário de agentes térmicos de curtos contatos com calor moderado a mãos e braços em cozinhas industriais, cano longo de 45cm de comprimento, com punho do mesmo material da luva, dorso normal, palma mão de gato, forro removível 100% algodão, deverá resistir a chamas, líquidos, repelência a água e óleo, forração interna dispersante de calor de 5,0mm, redante as chamas de fácil higienização, totalmente atóxico permitindo inclusive contato com alimentos e suas condições deverão atender a Norma Regulamentadora NR6.			

30	240	frascos	Odorizador de ar, nas fragrâncias floral ou lavanda, composto ativo solvente, fragrâncias e propelentes, com princípio ativo de cloreto de alquil dimetil benzil amônio - 0,125%, embalado em frasco metalizado de alumínio, contendo no mínimo 360ml no frasco, devendo constar na embalagem informações sobre o produto, fabricante e precauções.			
31	36	unidades	Pá para lixo cabo longo em chapa metálica galvanizada medindo aproximadamente 20cm de largura por 19cm de comprimento com cabo de madeira de aproximadamente 50cm.			
32	240	caixas	Palito para dente roliço de madeira, caixa com 200 unidades.			
33	240	unidades	Pano de chão 70 x 90cm, podendo variar (2x3) cm, composto de 100% algodão alvejado, com acabamento em overlock nas bordas, branco, acondicionado em saco plástico.			
34	120	pacotes	Pano multiuso antibactéria, medindo 55 x 33cm, pacote com 05 unidades. Composição: 20% de poliéster, resina acrílica, corante, bactericida na função bacteriostático.			
35	360	pacotes	Papel higiênico, folha dupla, cor branca, gofrado, CLASSE 01 conf. ABNT NBR 15464, medindo 10cm x 30m, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 30, conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, alvura difusa igual ou maior que 101,0 conf. ABNT NBR NM ISSO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em N/m (cálculo) igual ou maior que 160, conf. ABNT NBR NM			

			15134:2007, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), igual ou menor que 5,5 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm²/m², igual ou menor que 2,0 conf. ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água - método cestinha - em sendo igual ou menor que 4,5 conf. ABNT NBR 15004:2003. Acondicionado em pacote plástico contendo 04 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, nº de lote, fabricante, composição e demais informações.			
36	720	rolos	Papel higiênico para dispenser, folha simples de alta qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, fragrância neutra, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho, como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas a saúde, não esfarelar durante o uso, não manchar, não deverá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá apresentar corte lateral sem rebarbas e resistência adequada a tração, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente no tubo de papelão resistente, de modo a suportar as condições de estocagem sem deformação. Características Geométricas: largura de 10cm, comprimento 300m (tolerância conf. Portaria nº 001 - 07/01/98 - INMETRO), diâmetro do tubo de papelão mínimo de 40mm. Características físicas: na cor branca, gofrado,			

			gramatura 20 à 30g/m² (NBR NM-ISSO 536-papel e cartão - determinação da gramatura), tempo máximo de absorção da água menor que 6s conforme norma ABNT NBR 15464-1 e 15134. Embalagem acondicionada em caixas de papelão com 08 rolos cada, resistente e adequadas a estocagem.			
37	2.880	unidades	Pedra sanitária. Produto concentrado de alto poder de higienização e perfume, eliminando bactérias presentes normalmente em banheiros, contendo alça exclusiva para fácil colocação e eficiência, com peso mínimo de 30g.			
38	04	unidades	Placa sinalizadora piso molhado.			
39	04	unidades	Refil mop pó microfibra 60cm. Refil composto por fios 100% microfibra com sistema inovador de fios tramados que não soltam fiapos. Alto poder de retenção e abrasividade na limpeza. Parte superior confeccionada em tecido sintético lavável e de fácil secagem. Resistente ao encolhimento.			
40	04	unidades	Refil mop úmido ponta cortada algodão 340g.			
41	24	frascos	Removedor concentrado perfumado. Utilização/aplicação: uso doméstico e profissional, solvente para remoção de ceras, graxas, óleos, tintas de superfícies e limpeza em geral. Descrição: removedor com 1.000 ml, contendo em sua composição solvente e fragrância. Tensoativo não iônico, biodegradável, solvente glicólico. Baixo odor, fácil remoção em locais fechados. Especificações técnicas: líquido translúcido esverdeado. Odor			

			característico, butílico cítrico, PH alcalino, solubilidade miscível em água, álcoois e cetonas. Requisitos específicos: o produto deverá estar em conformidade com RDC 184 de 22/10/01 - ANVISA - Anexo I - Norma geral para rotulagem de produtos saneantes domissanitários itens 01 à 04 - dispositivos da lei 8078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor e Portaria nº 10 de 15/08/80 Disad - Padrão de embalagens e rotulagens. Embalagem: frasco com tampa abre fácil. Prazo de validade: o produto não poderá perder suas características técnicas por um período de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas de 12 frascos.			
42	30	unidades	Rodo base em madeira tratada e chanfrada, medindo 30cm de comprimento x 3cm de largura x 3,5cm de altura, com borracha sintética dupla com 3mm de espessura e 3cm de altura fixada a base com grampos, com cabo de madeira de 1,40m de comprimento com 22mm de diâmetro. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.			
43	45	unidades	Rodo base em madeira tratada e chanfrada, medindo 60cm de comprimento x 3cm de largura x 3,5cm de altura, com borracha sintética dupla com 3mm de espessura e 3cm de altura fixada a base com grampos, com cabo de madeira de 1,40m de comprimento com 22mm de diâmetro. Deverá conter no produto etiqueta com dados de			

			identificação do fabricante e marca.			
44	24	pacotes	Sabão em pedra 200 grs. multiuso neutro glicerinado. Indicado para lavagem de roupas e tecidos em geral, remoção de gordura de panelas e utensílios domésticos e limpeza em geral. Embalagem contendo 05 unidades de 200 grs. cada. Composição: sebo bovino, alcalinizante, glicerina, coadjuvante, carga, sequestrante, branqueador óptico, corante e água. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, código de barra, nº do lote, nº do telefone do CEATOX e validade mínima de 36 meses.			
45	24	unidades	Sabonete antibactericida, com composição e concentração mínima de ácido gorduroso: 70% (p/p), peso: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rótulo, em barra com no mínimo 90g. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, nº do lote, informação e advertências. A data de fabricação deverá ser no máximo do mês da entrega do produto.			
46	96	galões	Sabonete líquido, indicado para limpeza das mãos. Embalado em galão de 5 litros com tampa rosqueável que evita vazamento do produto. Composição: Citric acid, sodium chloride, parfum, cocamide DEA, sodium laureth, sulfate, EDTA, methylchloroisothiazolinone, glycol distearate, aqua. Deverá constar na embalagem do fabricante, instruções e precauções de uso, código de barra, nº do lote, nº do telefone do			

			CEATOX, indicação de dosagem e validade mínima de 24 meses.			
47	240	pacotes	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 100 litros, medindo (75 x 105) cm x 0,09mm de espessura, fabricado em polietileno na cor preta, acondicionados em pacotes contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a lei do consumidor, através de impressão, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de setembro de 2008.			
48	120	pacotes	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 50 litros, medindo (63 x 80) cm x 0,09mm de espessura, fabricado em polietileno na cor preta, acondicionados em pacotes contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a lei do consumidor, através de impressão, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de setembro de 2008.			
49	480	pacotes	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 15 litros, medindo (39 x 52) cm x 0,09mm de espessura, fabricado em polietileno na cor preta, acondicionados em pacotes contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a lei do consumidor, através de impressão, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de setembro de 2008.			
50	240	frascos	Sapóleo líquido cremoso, acondicionado em frasco plástico reciclável de 300 ml, com tampa com sistema fliptop. Composição:			

			tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes, abrasivo, preservante, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfanato de sódio.			
51	02	unidades	Suporte limpa tudo rosca com cabo em alumínio de 1,40m e fibra de limpeza para uso geral.			
52	600	fardos	Toalhas de papel interfolhas, folhas simples, 02 (duas) dobras, branco, gofrado, CLASSE 01 conf. ABNT NBR 15464, medindo: 23cm x 21cm, 100% celulose virgem descrito na embalagem. Contendo: 1.000 folhas, com a seguinte composição: alvura difusa, com UV calibrado, em % igual ou maior que 85,5 conf. ABNT NBR NM ISSO 2470:2001, resistência a tração a úmido, ponderada, em N/m (cálculo) igual ou maior que 140 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm²/m², igual ou menor que 1,0 conf. ABNT NBR 8259:2002, furos em mm²/m² igual ou menor que 1,0 conf. ABNT NBR 15134:2007, capacidade de absorção de água - método da cestinha, em g/g igual ou maior que 6,0 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água - método cestinha - em s, igual ou menor que 6,0 conf. ABNT NBR 15004:2003. Acondicionado em fardo plástico transparente, resistente, devidamente identificado com marca, tamanho nº de lote, fabricante, composição e demais informações, cada maço de 200 folhas, deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos hermeticamente fechados, devidamente identificado com a marca do produto.			

53	60	unidades	Vassoura de nylon de uso geral, tipo noviça, com base plástica medindo aproximadamente 21cm com capa plástica cerdas de nylon desfiado com aproximadamente 11,5cm de altura, fixadas bem firmes junto a base cabo de madeira revestido com plástico e rosca de polipropileno, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.			
54	30	unidades	Vassoura com pelo sintético, com base em madeira resistente medindo 30cm, com cabo de madeira plastificado medindo 120cm, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura.			
55	40	unidades	Vassoura higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas sintéticas com fixação firme e resistente junto ao cabo, confeccionado em plástico, com cabelo de aproximadamente 18cm, com suporte plástico para colocação de vassoura higiênica.			

Valor global da proposta: R$ _____ (_____)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Condição de pagamento: 10 (dez) dias, após a entrega dos materiais, juntamente com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura, devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo de entrega: mensalmente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e expedição da autorização de fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura.

A primeira entrega deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias, após a assinatura do contrato e as demais mensalmente nos dias estipulados pela Edilidade.

O prazo de entrega para os itens: 03 a 07, 10, 11, 20, 21, 29, 38, 39, 40, 42, 43, 51, 53, 54 e 55, será único, em até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato e expedição da autorização de fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura

Local de entrega: no Almoxarifado da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, localizado na Rua Vereador José Barbosa de Araújo nº 267, Vila Virgínia, CEP: 08573-0470, Itaquaquecetuba - SP, das 09:00 às 16:00 horas.

EMPRESA:

Endereço:

C.N.P.J. nº:

Inscr. Estadual nº:

Conta Corrente da Empresa para Depósito: _____

Nome do Banco: _____ Agência nº: _____

Nome do responsável: _____

RG: _____

carimbo e assinatura
data:

ANEXO VIII

MODELO DE REQUERIMENTO PARA PARTICIPARÇÃO NA LICITAÇÃO

Convite nº 03/14
Processo nº 086/14

A empresa _____**, sediada à Rua** _____**, telefone: (11)** _____**, e-mail:** _____**,** interessada em participar da licitação em epígrafe, requer à Comissão Permanente de Licitações, cópia do edital licitatório e para tanto apresenta cópia autenticada do Certificado de Registro Cadastral emitido pela _____.
(Prefeitura ou Órgão competente)

Itaquaquecetuba, em __ de _____ de 2014.

Nome da empresa
Nome e R.G. do Sócio da empresa
Carimbo com CNPJ da empresa